



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas de **24/02/2022 até 07/03/2022**, as inscrições para Seleção de Monitoria, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º - Será oferecida 01 (uma) vaga para monitoria da disciplina **DIRA90 - Direito das Obrigações I**, turma ministrada pelo professor **Antonio Lago Júnior**, nas terças e quintas, das 08h50 às 10h40, no semestre **2022.1**.

Parágrafo Único – Caso seja concedida a bolsa pela UFBA, a monitoria será remunerada, caso negada, será monitoria voluntária,

Art. 2º - O candidato a monitor deverá comprovar, no ato de inscrição dirigido ao e-mail [antoniolagojunior@gmail.com](mailto:antoniolagojunior@gmail.com), a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA.

Art. 3º - Deverá, também, o candidato, através de apresentação do seu histórico escolar, comprovar ter cursado e logrado aprovação na disciplina **Teoria Geral do Direito Civil II**.

Art. 4º - O requerimento de inscrição deverá estar instruído com: a) cópia do histórico escolar; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade.

Art. 5º - O candidato será submetido à **prova didática** (peso 8), de caráter eliminatório e classificatório, e à prova de títulos (peso 2), de caráter meramente classificatório, de logo designadas **para o dia 11/03/2022, às 17 horas via plataforma Zoom no seguinte link:** <https://us02web.zoom.us/j/82392300611?pwd=TjVQUEFQQm9jak5mRFpnSmxKSGt4Zz09>

§ 1º - O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10, na prova de conhecimentos jurídicos, sob pena de desclassificação;

§ 2º - A Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, será apurada conforme pontuação indicada no anexo II;

§ 3º - Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que já tenha sido aprovado no maior número de disciplinas durante o curso de graduação.

Art. 6º - A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de **2022.1**, podendo ser renovada, a critério do regente da disciplina, por mais um semestre.

Art. 7º - O monitor fará jus a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

Salvador, 04 de fevereiro de 2022.

Andrea Presas  
Chefe do Departamento

## ANEXO I – PONTO ÚNICO - PROVA DIDÁTICA (AULA)

Obrigações Naturais

### TEMPO DE EXPOSIÇÃO:

10min (mínimo) a 15min (máximo)

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: obrigações. Salvador: JusPodivm.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. Vol. II. São Paulo: Saraiva.

GOMES, Orlando. Obrigações. Revista, atualizada e aumentada, de acordo com o Código Civil de 2002, por Edivaldo Brito. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto Gonçalves, Direito Civil Brasileiro - Vol. II: teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros, Curso de direito civil, Vol. V: direito das obrigações. Atual. Carlos Alberto Dabus Maluf e Regina Beatriz Tavares da Silva. São Paulo: Saraiva.

NORONHA, Fernando. Direito das obrigações. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Obrigações. Vol. II, atualizado por Guilherme Calmon Nogueira da Gama. Rio de Janeiro: Forense.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil – Parte geral das obrigações. Vol. II, São Paulo: Saraiva.

## ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Realização de estágio jurídico em escritório de advocacia ou em órgão público	0,25 p/semestre de estágio	2,0
Aprovação em concursos públicos ou em avaliações para seleção de estágio ou PIBIC	0,5	2,0
Artigos e/ou monografias jurídicas publicadas	0,5	3,0
Participação em cursos, simpósios, seminários, com avaliação	0,25	1,0



---

*Emitido em 24/02/2022*

**EDITAL Nº 207/2022 - DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 24/02/2022 18:08 )*

ANDREA PRESAS ROCHA

*CHEFE - TITULAR*

*DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)*

*Matrícula: 2878510*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**207**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **b807258f32**